

PORTARIA Nº 0003/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0001/2024;

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a instauração da Portaria nº 0898/2023-SESA de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8044 de 17 de novembro de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do Processo nº 0090.0332.4191.0026/2023-GAB/FUNDESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Considerando o OFÍCIO Nº 300101.0077.1870.0001/2024-CSIND-SESA, em que a Comissão Sindicante solicita o sobrestamento do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 0898/2023-SESA de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8044 de 17 de novembro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 0963/2023-SESA de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8060 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica sobrestada a mencionada Sindicância, no período de 2 a 31 de janeiro de 2024, suspendendo a contagem de todos os prazos nesse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 4 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI

Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 207850403. Cód. CRC: 1F256BA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 04/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

